

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto

Despacho n.º 04/2025

Sumário: Aprovando o Estatuto da Associação Desportiva denominada, “Escola de Iniciação Desportiva Judá”.

Para os devidos efeitos legais é aprovado o Estatuto da Associação Desportiva denominada, “Escola de Iniciação Desportiva Judá”, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 34/1988 de 30 de abril.

Cidade da Praia, aos 5 de junho de 2025. — O Ministro, Carlos Manuel do Canto Sena Monteiro.